

Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1367/2018

EXONERA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que trata-se de cargo em substituição nos termos do artigo 33 e 35 do Estatuto do Servidor e,

CONSIDERANDO que a substituição depende de ato do Poder Executivo nos termos do artigo 34 do Estatuto do Servidor.

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;



Art. 1º- Exonerar o servidor em substituição GERALDO PRUEZA DA SILVA, do cargo de Pedreiro.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018.

Brejetuba-ES, 07 de junho de 2018.

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito de Brejetuba-ES